

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 097/2021



Despacho nº 004

Ao Gabinete da Vereadora
Nica Cabo João

Para fins de subsidiar o Projeto de Lei nº 6.105/2021 e considerando o Relatório Técnico do Arquiteto e Urbanista Jader Nicolau Volpi, fls. 08 do Processo Legislativo, que menciona a necessidade de observar o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, o qual prevê que:

Art. 5º Poderá ser alterada a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, mediante a aprovação expressa de 70% (setenta por cento) dos proprietários de imóveis localizados no local cuja denominação se pretenda alterar.

solicito que oficie a Secretaria Municipal de Saúde a fim de obter informações sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde que se pretende denominar, certificando se não há nome oficial da Unidade.

27 de agosto de 2021.


Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021